

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 637, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Policial Penal JONILDO DOMINGOS DA SILVA, matrícula n. 125931022, para desempenhar a Função de "Chefe de Controle de Armamento e Porte" e "Gerente Administrativo de expedição da Carteira de Identidade Funcional" da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de junho de 2026.

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 638, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA**, matrícula n. 123286021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/06/2026 a 24/06/2026**, em substituição a titular **ZORAIA CRISTIANI COSCIONI**, matrícula n. 95203022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	96024023	Ivete Moraes Rodrigues	31.001.950-2023	Deferido	20/05/26 a 30/04/27
2	494993022	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	31.086.815-2022	Deferido	29/05/26 a 28/11/27

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0747, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais

e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora BENEDITA MARIA RODRIGUES OTUBO, matrícula n. 130249022, ocupante do cargo de Pesquisador, classe E, nível 6, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/004162/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0748, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor HELIO ANTONIO DA COSTA, matrícula n. 78428021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/071480/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0749, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MARCOS ANTONIO GOMEZ, matrícula n. 104369025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Primeira Categoria, símbolo 36/CDI/1/F, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/004891/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0750, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula n. 79849021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, §3º, da Emenda Constitucional n. 103,

de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/135034/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0751, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ALBERTO COSTA GONZALEZ, matrícula n. 109088021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/006853/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0752, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Aposentadoria, do ex-servidor LAUDEMIR CÁCERES RODRIGUES, matrícula n. 52733021, aposentado no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual, conforme publicação no Diário Oficial n. 11.865, de 26 de junho de 2025, página 217, sendo instaurado o Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria "P"/UEMS n. 304, de 22 de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.105/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005561/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001844/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de julho de 2025, impetrado por IRENE DA SILVA OLIVEIRA, matrículas n. 4898021 e 4898023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.265/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003598/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de fevereiro de 2026, impetrado por LUIZ ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 49335022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado

no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.741/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004831/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 23 de janeiro de 2026 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por ALBERTO VALÊNCIO DE SOUZA, matrícula n. 10045024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.139/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002302/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 13 de fevereiro de 2026, impetrado por PEDRO JORGE BARBOSA RONDA, matrícula n. 24542022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.050/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	DATA DO ÓBITO	TABELA SALARIAL
112817021	ALEIXANDRINA MARQUES FLORES BATISTA	BILMAR DE OLIVEIRA NEVES	10/03/2001	652/D1/5
427429021	ANA MARIA CABRAL	IDA PALERMO DE CABRAL	09/06/2002	652/D1/6
133447021	GENESIO MOTA PACHECO	ISABEL ANA DE JESUS PACHECO	05/04/2010	652/D1/7

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.768/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005664/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	DATA DO ÓBITO	TABELA SALARIAL
72777021	ANA RAMOS ROJAS	MANOEL ROJAS	07/01/1988	512/A/2
98960021	ÁUREA RODRIGUES DA ROCHA DA SILVA	AGOSTINHO JOSÉ DA ROCHA	03/12/1996	512/C/6

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Administração, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Serviços Organizacionais, com fulcro no art. 59 da Lei n. 204, de 29 de Dezembro de 1980, c/c com o art. 30 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 e art. 50 da Lei Estadual n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.600/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003526/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001042/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE RESÍDUO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SEBASTIANA COSTA PRATIS, matrícula n. 77246021, na condição de pensionista do ex-servidor VICENTE DURAES PRATES, matrícula n. 77245021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.062/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
16934021	MAGDALENA ROSA DELGADO	652/D1/6
22708022	MARCELINO CANDIDO SEVERINO	652/ D1/5
117385022	MARI MARTINS RAMOS	652/D1/7
21089022	MARIA ABADIA FONTOURA CAMARGO	652/D1/6
28284021	MARIA ALVES DA SILVA	652/D1/5
33613021	MARIA ALVES OLIVEIRA	652/D1/7
96083021	MARIA ANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	652/D1/5
125771022	MARIA ANTONIA MENDONÇA PEREIRA	652/D1/7
71333021	MARIA APARECIDA CARDOSO	652/D1/6
45575022	MARIA APARECIDA DO CARMO	652/D1/6
21034021	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	652/C1/3
30704021	MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	652/D1/6
27378022	MARIA BARBOSA SOUZA	652/D1/7
132013021	MARIA BISPO MESSIAS	652/C1/3
22808021	MARIA BORGES DE MORAIS	652/D1/5
3070022	MARIA CARDEAL SIMOES	652/D1/7

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.373/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/004408/2026).

CAMPO GRANDEMS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
9371021	MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES DOMINGUES	652/D1/5
70529021	MARIA CREUZA SANT'ANA VASCONCELOS	652/D1/5
59217022	MARIA DA GLORIA FAGUNDES	652/D1/7
131493021	MARIA DA PENHA PEREIRA FERREIRA	652/D1/8
15736022	MARIA DA SILVEIRA MACHADO	652/D1/6
9128021	MARIA DE BRITO DIAS	652/D1/7
4722021	MARIA DE FATIMA BELTRÃO DE SOUZA	652/D1/5
125153021	MARIA DE LOURDES DA SILVA	652/C1/3
36955022	MARIA DE LURDES VIEIRA DO NASCIMENTO	652/D1/7
16091021	MARIA DEUSA DA COSTA CHAGAS	652/D1/6
124442021	MARIA DO CARMO QUEIROZ	652/D1/5
8026022	MARIA DO SOCORRO ESCURO DA SILVA	652/D1/8
16617021	MARIA DOMINGA BATISTA	652/D1/7
120787022	MARIA DOS PRAZERES GOMES PEIXOTO	652/D1/7
97361021	MARIA ESTHER RAMBADO ALVES	652/D1/7
66450021	MARIA EULANDA ESPINDOLA LECHUGA	652/D1/8

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.373/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/004408/2026).

CAMPO GRANDEMS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002424/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NOBORU TAKUNO, matrícula n. 1077021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em que solicita a exclusão da dependente ALÍCE TOMICO NODA TAKUNO, na condição de Cônjuge falecido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.890/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004113/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PAULO MELCHIOR, matrícula n. 35438026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Governo, aposentado no cargo de Analista de Planejamento

e Orçamento, em que solicita a exclusão do dependente DIEGO EDUARDO DE PAULA MELCHIOR, na condição de Filho falecido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.885/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula	De	Para	Processo n.
59869022	VILMA DA GLÓRIA ESPOSORIO VELASCO	VILMA DA GLÓRIA ESPOSORIO VELASCO TAVEIRA	77/004915/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.809/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/004915/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003170/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por AUGUSTO CESAR DA SILVA CAETANO, matrícula n. 437483022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.968/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004509/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 77432026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.978/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003068/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA APARECIDA DE JESUS MIRANDA ARGUELHO, matrícula n. 48673022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.961/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004197/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por PEDRO LUCAS GOMES FAGUNDES, matrícula 354617021, na condição de pensionista da ex-servidora Beatriz Gomes da Costa, matrícula n. 58274022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.779/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa COMÉRCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento Matrícula: 448649023 Cargo: Direção Gerenciamento e Assessoramento	Nome: David Lourenço Matrícula: 59141024 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva Matrícula: 432720024 Cargo: Direção Gerenciamento e Assessoramento	Nome: Carlos José Amaral D'Amore Matrícula: 10926021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo administrativo: 83/014.189/2026

CONTRATO: 006/2026/NE

Objeto: Aquisição de placas veiculares para os veículos oficiais.

Campo Grande, 09 de junho 2026

Fernando Luiz Nascimento
Diretor da Agraer

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 690/2026, 15 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 551/2026, Processo 85/005.139/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO, cadastrada no CNPJ 08.714.430/0001-87**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (Contratação de serviços de locação de veículos executivo através da Ata de Registro de Preços n. 037/SAD/2025-1, fim de atender a demanda desta Fundação de Cultura de MS e suas Unidades Administrativas na realização dos Projetos Culturais).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Ricardo Godoy

Matrícula: 101513021

Cargo: Assistente e Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL